



CACHOEIRA PAULISTA - SP

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

PROJETO EMENDA FEDERAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição: Associação Casa do Amigo

Endereço: Rua Carlos Pinto nº627, Vila Carmem

Cidade: Cachoeira Paulista Estado: SP

CEP: 12630-000 Telefone: (12) 2102-0673

Correio Eletrônico: casadoamigo@gmail.com

Home Page: www.casadoamigo.org.br

Número de registro no CMAS: 06/2022

Número de registro no CMDCA: 06/2022

Número de registro no Conselho Municipal do Idoso: -

Número de registro no Conselho Nacional de Assistência Social:

Processo nº44006.001174/2001-02

CEBAS: Proc. nº71000.078373/2017-91. Parecer Técnico: 52758/2018.

Início: 29/06/2018. Término: 31/12/2024.

PIX: 02.324.072/0001(CNPJ)(PROJETO CRIANÇA DO FUTUTO)

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Nome do Presidente: Alcione Ferreira Mendes Barbosa

RG: 7.915.105-X CPF: 019.203.828-10

1.3 Vigência do mandato da diretoria atual: de 01/10/2020 até 30/09/2024

1.4 N° CNPJ: 02.324.072/0001-10 Data de Inscrição no CNPJ: 24/12/2014

1.5 Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 12.101, de 27/11/2009.

1.5.1 Área da atividade preponderante:

- (x) Área de Assistência Social
() Área de Saúde
() Área de Educação

1.5.2 Área da atividade secundaria, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

- () Área de Assistência Social
() Área de Saúde
(x) Área de Educação

1.6 Natureza da entidade e/ou organização de Assistência Social

- () De atendimento
() De assessoramento
(x) De defesa e garantia de direitos



CACHOEIRA PAULISTA - SP

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

1.7 O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7237 de 20/07/2010.

(X) Sim () Não () Em adequação

1.8. APRESENTAÇÃO GERAL

A Associação Casa do Amigo foi fundada em 11 de agosto de 1997 por um grupo de conhecidos que desejava oferecer à comunidade de Cachoeira Paulista um projeto que atendesse às famílias que viviam em situação de vulnerabilidade social e não tinham com quem deixar seus filhos durante a jornada de trabalho, fora do horário escolar.

As crianças e adolescentes atendidos na entidade vêm principalmente dos bairros com baixo nível de qualidade de vida, são filhos de trabalhadoras domésticas, vendedores autônomos, dentre outras. A renda familiar dos nossos alunos está compreendida entre um e dois salários mínimos.

Assegurando à criança um direito constitucional, a Casa do Amigo complementa o trabalho do Estado, que nem sempre é suficiente para atender a demanda.

A entidade atende diariamente 50 crianças e adolescentes, entre a faixa etária de 06 a 14 anos em atividades que contribuem para sua qualidade de vida, proporcionando-lhes ações socioeducativas, esportivas, entretenimento, artesanal, noções básicas de informática, cultura e lazer, horta, grupo com os responsáveis dos nossos atendidos , atendimento social e psicológico e complementação alimentar lanche ou almoço, conforme listado abaixo:

- Atendimento de segunda a sexta-feira das 7h às 11h (manhã) e 13 às 17h (tarde)
- Almoço diário e eventualmente lanches.
- Pequena festa dos aniversariantes do mês.
- Realizamos: Oficinas de Escrita; Reforço Escolar; Oficinas de Leitura , Oficina de Artesanato,Oficina de Informática, Oficina de Horta, Oficina de prática esportiva, Oficinas de Psicologia, Oficina Moral e Valores e Atividades Lúdicas Direcionadas.
- Comemoração nas datas – Carnaval, Páscoa, Dia da Família, Festa Junina, Dia do Folclore, Dia das Crianças e Confraternização de final de ano entre os funcionários, voluntários, pais e alunos.
- Passeios didáticos, de acordo com as nossas possibilidades.
- Atendimento social de acordo com a necessidade com os atendidos e /ou responsáveis .
- Encaminhamento para atendimento psicológico de acordo com a necessidade dos atendidos e/ou responsáveis
- **Oficina de artes:** bijuterias, pintura diversas, bordados, entre outros. Ocorre quatro dias na semana, tem por objetivo central a desenvoltura da criatividade, imaginação e uma possível fonte de recursos.
- **Oficina de apoio pedagógico**, prestado quatro dias na semana, é direcionada à orientação vocacional, explicação de dúvidas e auxílio nas tarefas diárias, realizações de gincanas de conhecimento e matemática.
- **Oficina de prática esportiva**, desenvolvida uma vez por semana, compreendendo exercícios físicos, futebol, voleibol, gincanas, dinâmicas e brincadeiras diversas.
- **Oficina de informática básica**, ocorrerá quatro vezes por semana. Sendo: introdução ao

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

Windows XP, Microsoft Office: Word, Power Point e Movie Maker (edição de fotos e vídeos), Internet e redes.

- **Oficina de entretenimento**, ocorrerá a cada 15 dias. Tendo como finalidade, cultural e intelectual. No qual, através de filmes, musicais, peças teatrais, passeios, entre outros, possibilite criarem afinidades e interesse pela cultura brasileira.
- **Oficina Moral e Valores**, ocorrerá uma vez por semana, tem como objetivo estimular e desenvolver posturas necessárias para a criação e preservação de bons relacionamentos no dia-a-dia escolar e familiar por meio de trabalhos didáticos, diálogos e dinâmicas.
- **Oficina de Horta**, Tem como objetivo desenvolver nos atendidos a consciência do cuidado com o meio ambiente, proporcionando técnicas de plantio e colheita, consequentemente desenvolver conhecimento sobre solo e a influência do clima nesse processo, além da degustação de alimentos plantados e colhidos pelos próprios atendidos. Acredita-se que também será desenvolvida a consciência a cerca do desperdício de alimento.
- **Oficinas de Psicologia**, Objetiva auxiliar as crianças a se expressarem emocionalmente, a ouvir e respeitar o sentimento de seus pares; conhecer sobre conflitos e benefícios das configurações familiares; temas relacionados às vivências e experiências juvenis, aos direitos enquanto crianças e adolescentes e sobre realizações pessoais. Possibilitar o conhecimento sobre pessoas com deficiência, racismo, vínculos familiares e diversidade cultural. Essas oficinas são abertas aos pais no período da manhã.

1.8.1. RECURSOS HUMANOS (GERAL)

Nome	Escolaridade	Função	Carga Horária	Regime de Contratação	Data de Contratação
Viviane Cristiny Santos Ferraz	Cursando Superior	Monitor de Informática	20 horas semanais	CLT	15/07/2020
Adriana de Paula Cardoso	Superior	Monitor de Artesanato	20 horas semanais	CLT	01/09/2021
Fabiana da Mota Rodrigues Santana	Superior	Monitora de Reforço	20 horas semanais	CLT	01/03/2023
Jhuly Eduarda de Oliveira Chagas	Superior	Monitora de Ref.eventos	20 horas semanais	CLT	11/05/2022
Marcela Cristina da Silva	Superior	Psicóloga	20 horas semanais	CLT	11/05/2022
Débora Cristina Barros de Oliveira Lopes	Superior	Assistente Social	20 horas semanais	CLT	03/02/2020
Thamiris da Silva Pereira	Cursando Superior	Recepção	20 horas semanais	CLT	01/07/2015
Thamiris da Silva Pereira	Cursando Superior	Aj. Geral	20 horas semanais	CLT	01/04/2021
Ana Maria Lemes	8º serie	Cozinheira	20 horas semanais	CLT	01/09/2021

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ESPECÍFICO:

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) CRAS – VILA CARMEM – 06 A 14 ANOS DE IDADE

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

2.1 SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

- (X) Básica
() Especial – média complexidade
() Especial – alta complexidade

2.2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES E A TIPIFICAÇÃO NACIONAL

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Crianças, Adolescentes e Atendimento Integral às famílias.

2.3. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO ESPECÍFICO

Nome completo do Coordenador: Débora Cristina Barros de Oliveira Lopes

Formação: Assistente Social

Número do Registro Profissional: CRESS: 55.647

Telefone do coordenador para contato: (12) 98235-6063

E-mail do coordenador: deby_lopes71@hotmail.com

Nossa proposta de trabalho objetiva a inclusão de crianças e adolescentes entre 06 e 14 anos em atividades que contribuam para sua qualidade de vida, nos períodos em contra turno escolar.

3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE MANUTENÇÃO DA QUADRA, MANUTENÇÃO EM GERAL E DE LAZER DAS CRIANÇAS

MANUTENÇÃO DA QUADRA: A manutenção da quadra é necessária para o bem estar dos atendidos, que a usam diariamente, em atividades de educação física, brincadeiras, danças, etc, bem como para execução dos projetos mantidos pela Casa junto às famílias, também pelo local para realização de atividades para arrecadar fundos para o projeto.

MANUTENÇÃO EM GERAL: Compra de material de manutenção em geral: alimentação, e foto, ferramentas, escolar e de expediente, processamento de dados, cama, mesa e banho, copa e cozinha, higiene, limpeza tecidos e aviamentos, audio,vide, ferramentas, material eletrônico, elétrico e afins, manutenção de bens móveis e imóveis, serviços de energia elétrica, água e esgoto. A manutenção em seus diversos níveis é de extrema importância para o projeto que as vezes enfrenta dificuldades financeiras.

LAZER DAS CRIANÇAS: é de grande importância para as crianças em situação de vulnerabilidade, o lazer. O projeto vai trazer a eles diversões que a família não consegue. Esperamos a realização de passeios,com locação de ônibus e vans.

3.1. OBJETIVO GERAL DO PROJETO

Nossa proposta de trabalho objetiva a inclusão de 50 crianças e adolescentes entre 06 e 14 anos em atividades que contribuam para sua qualidade de vida, nos períodos em que não se encontram na escola. No projeto específico o objetivo é o melhor atendimento e bem estar das crianças, com melhorias para Casa e no atendimento.

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

Conforme o Estatuto da entidade, em seu Artigo 2º, sua finalidade é a promoção da assistência social, da ética, da paz, da cidadania e dos direitos humanos mediante o atendimento de crianças, adolescentes e famílias carentes, em regime aberto, proporcionando-lhes atividades socioeducativas, ocupacionais, recreativas e incentivo profissional através de palestras, cursos e treinamentos, visando o desenvolvimento integral dos mesmos.

Em todos esses anos de serviços oferecidos, foram atendidas mais de 1.500 crianças e adolescentes, no qual se contribuiu:

- melhoria no rendimento e diminuição da evasão escolar;
- diminuição dos riscos e vícios da vivência nas ruas;
- melhorias das condições de saúde física e mental, socialização e inclusão social;
- resgate da autoestima e desenvolvimento pessoal;
- proporcionou espaços para a formação de consciência crítica e ética na comunidade em que estão inseridos

3.2. PÚBLICO ALVO

O projeto contempla crianças e adolescentes de famílias de baixo poder aquisitivo em situação de risco social e pessoal. A grande maioria vem de famílias com problemas disfuncionais, ou seja, afetadas pelo alcoolismo, entorpecentes e outros vícios parentais. Essas questões apontadas acabam por gerar problemas comportamentais, como agressividade, indisciplina, dificuldade de aprendizagem, baixa autoestima, fragilidade, referencial entre outros.

3.3. META

Atender 50 (cinquenta) crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social, proporcionando-lhes: melhor atendimento e bem estar.

3.4. METODOLOGIA DE TRABALHO

Atividade	Metodologia
Oficina de Apoio Pedagógico	Através da escrita, leitura e atividades lúdicas direcionadas, viabilizamos o acesso do aluno ao universo dos textos em circulação social, ensinamos a produzi-los e a interpretá-los. Utilizamos textos que, apresentam uma informação nova, facilidade para descrever um problema, comparar diferentes pontos de vista, argumentar a favor ou contra uma determinada hipótese ou teoria, ler por prazer. E ainda, explicação de dúvidas, auxílio nas tarefas diárias, orientação vocacional, entre outros.
Oficina de Artes	Desenvolve a capacidade de atenção e concentração; oportuniza o crescimento criativo, motor e afetivo, físico, cognitivo, ético, estético, de inter-relação pessoal e de inserção social; conhecer, refletir e analisar cada linguagem artística no seu contexto histórico e sociocultural; possibilita a união da arte com a reciclagem; possibilita utilizar diferentes fontes de informação e recursos para adquirir e construir conhecimentos. Suas atividades manuais são: bijuterias, pinturas diversas, bordados,

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

	maquetes, teatro, entre outros trabalhos manuais.
Oficina de Informática	Fornece a criança elementos teóricos e práticos de computação, a fim de apresentar o histórico, a estrutura física, alguns programas, noções básicas de software e suas aplicações. Suas atividades são: introdução ao Windows XP, Microsoft Office: Word, Power Point, Movie Maker (edição de fotos e vídeos, Excel, Internet e redes).
Oficina de Prática Esportiva	Através das atividades físicas, proporcionamos a criança aumento gradativo da força e resistência dos músculos; estímulo do desenvolvimento ósseo e das articulações; integração; descobertas de suas possibilidades e limites; equilíbrio emocional e físico e, o mais importante à redução de doenças ligada ao sedentarismo comum hoje entre às crianças. Compreendendo exercícios físicos, como: futebol, voleibol, gincanas sistematizadas, dinâmicas, brincadeiras, jogos lúdicos, entre outros.
Oficina de Entretenimento	Sua finalidade é de disponibilizar a criança conteúdo cultural e intelectual. No qual, através de filmes, musicais, peças teatrais, passeios, entre outros, possibilite criarem afinidades e interesse pela cultura brasileira.
Moral e valores	Tem como objetivo estimular, através de trabalhos didáticos e diálogos, o desenvolvimento de posturas necessárias para a criação e preservação de bons relacionamentos no dia-a-dia escolar e familiar.
Horta	Tem como objetivo desenvolver nos atendidos a consciência do cuidado com o meio ambiente, proporcionando técnicas de plantio e colheita, consequentemente desenvolver conhecimento sobre solo e a influência do clima nesse processo, além da degustação de alimentos plantados e colhidos pelos próprios atendidos. Acredita-se que também será desenvolvida a consciência a cerca do desperdício de alimento
Oficina de Psicologia	Objetiva auxiliá-los a se expressar emocionalmente, a ouvir e respeitar o sentimento de seus pares; conhecer sobre conflitos e benefícios das configurações familiares; temas relacionados às vivências e experiências juvenis, aos direitos enquanto crianças e adolescentes e sobre realizações pessoais. Possibilitar o conhecimento sobre pessoas com deficiência, racismo, vínculos familiares e diversidade cultural

3.5. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USÚARIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

Serão atendidas crianças de ambos os sexos, de 06 a 14 anos, oriundas de famílias de baixa renda (que não ultrapasse dois salários).

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

Formas de Acesso:

Seleção aberta de outubro a dezembro. As crianças selecionadas de acordo com os critérios acima são chamadas para matrícula do ano seguinte. Crianças encaminhadas pela Justiça ou Conselho Tutelar tem prioridade.

3.6. RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Meios de comunicação.	Relação de matriculados.
Controle das faltas.	Apresentação de comprovante escolar.
Conteúdo das atividades previamente planejadas.	Cronograma e calendário mensal.
Conteúdo desenvolvido nas diversas oficinas e atendimentos realizados pelos profissionais.	Percepção e avaliação dos profissionais envolvidos.
Execução de jogos, brincadeiras lúdicas e exercícios físicos.	Percepção e avaliação dos profissionais envolvidos.
Acompanhamento realizado pela equipe interdisciplinar.	Atendimento social e psicológico e atividades lúdicas.
Reuniões com a diretoria e equipe interdisciplinar.	Planejamento e/ou ata, cronogramas e relatórios.

3.7. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

1. Rua Carlos Pinto nº 627, Vila Carmem, Cachoeira Paulista (SP).
2. Sala de Artesanato, Sala de Informática, Sala de Voluntários, Sala de Recursos, Sala Multimídia, Sala de Leitura, Sala de Reuniões, Sala de Reforço, Sala de Psicologia, Sala do Assistente Social, Secretaria, Diretoria, Cozinha, área para servir refeições, oito banheiros, refeitório, palco, quadra, bazar , depósito e almoxarifado.
3. Computadores, mesas, cadeiras, TV, projetor, telão, armários, fogão, geladeira, freezer, micro-ondas, em número necessário ao atendimento das atividades;
4. Na Rua Carlos Pinto 627, prédio cedido pela União ,Prefeitura Municipal.

3.8. RECURSOS HUMANOS (DO PROJETO)

Nome	Escolaridade	Função	Carga Horária	Regime de Contratação	Data de Contratação
Viviane Cristiny Santos Ferraz	Cursando Superior	Monitor de Informática	20 horas semanais	CLT	15/07/2020
Adriana de Paula Cardoso	Superior	Monitor de Artesanato	20 horas semanais	CLT	01/09/2021
Fabiana da Mota Rodrigues Santana	Superior	Monitora de Reforço	20 horas semanais	CLT	01/03/2023
Jhuly Eduarda de Oliveira Chagas	Superior	Monitora de Ref.eventos	20 horas semanais	CLT	11/05/2022
Marcela Cristina da Silva	Superior	Psicóloga	20 horas semanais	CLT	11/05/2022

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

Débora Cristina Barros de Oliveira Lopes	Superior	Assistente Social	20 horas semanais	CLT	03/02/2020
Thamiris da Silva Pereira	Cursando Superior	Recepcionista	20 horas semanais	CLT	01/07/2015
Thamiris da Silva Pereira	Cursando Superior	Aj. Geral	20 horas semanais	CLT	01/04/2021
Ana Maria Lemes	8º serie	Cozinheira	20 horas semanais	CLT	01/09/2021

4 – VALOR SOLICITADO PELO PROPONENTE:

VALOR TOTAL SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO
R\$ 100.000,00

4.1 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS: (sujeito a alterações)

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Manutenção da quadra	R\$ 45.000,00
Manutenção geral e lazer (conf.item 3)	R\$ 55.000,00

4.2.- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: de agosto/2023 a dezembro/2024 (sujeito a alterações):

NATUR EZA	MESES											
	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CUST EIO	60.000,00	2.700,00	10.000,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00

NATUREZA	MESES				
	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CUSTEIO	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00



CACHOEIRA PAULISTA - SP

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

4.3 – QUADRO GERAL DE DESPESAS:

QUADRO GERAL	
CUSTEIO	R\$ 100.000,00
INVESTIMENTO	-
TOTAL GERAL	R\$ 100.000,00

5 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O PROJETO

BANCO	AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORRENTE
Banco do Brasil	3029-5	26.200-5

6 – REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

Cachoeira Paulista, 01/08/2023

Local e Data

Responsável

Alcione Ferreira Mendes Barbosa
Presidente

7– APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (preenchimento pela Secretaria - Prefeitura)



CACHOEIRA PAULISTA - SP

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

Reprovado

Aprovado

Cachoeira Paulista, ____/____/____

Secretaria de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista